



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

05/05/2022

09/05/2022

Mesquita, 09 de maio de 2022

OFÍCIO N° 100/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça à substituição das lâmpadas amarela por lâmpadas brancas na rua Hercília no trecho da rua : Capitão Telles e a rua: Ten. Aldir Soares / Bairro Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, substituir as lâmpadas amarela por lâmpadas branca, proporcionando uma situação de atenção, de foco, melhorando a visibilidade, deixando o ambiente sempre mais em alerta.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201